



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 1603, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS TÉCNICOS E CURSOS SUPERIORES/UAB - INGRESSO 1.2027 DO IFNMG.

(EDITAL Nº. 835, DE 19 DE MAIO DE 2026)

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público o Edital de **Convocação de Candidatos** do processo de seleção simplificada de bolsistas para atuar Projeto de Ensino e Desenvolvimento Institucional: "o ingresso e o processo seletivo 2/2026 e 1/2027 por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão na perspectiva do cumprimento da missão do IFNMG", referente à execução do Processo Seletivo dos cursos Técnicos integrado e concomitante/subsequente dos Campi, bem como dos Cursos técnicos da Universidade Aberta do Brasil/UAB do Ceadl do IFNMG, para as vagas a serem preenchidas no primeiro semestre de 2027, por meio de análise curricular e aplicação de provas objetivas, conforme segue:

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão manifestar o seu aceite e entrega de documentação (digitalizada), conforme descritos no item 3.2 deste edital, **até o dia 15/09/2026**, para o e-mail selecao@fadetec.org.br.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.
- 1.4. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://fadetec.org.br/editais-2026/> e no site do IFNMG <https://www.ifnmg.edu.br/editais-fadetec>.

2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)

APOIO ADMINISTRATIVO 1	
Categoria 1 (Servidor EFETIVO do IFNMG)	
Atuação*1	Processo Seletivo 01/2027
Previsão de início dos trabalhos	Setembro/2026
Classificação	Nome Completo
1	Crislaine Guimarães Silva
2	Franciane Silva Freitas
3	Terezinha Ladeia Pereira
4	Diego Braga Almeida
5	Ana Paula Oliveira
6	Leonarda Alves Duarte
7	José Lopes Nery
8	Lecinaide Cordeiro de Carvalho Santana
9	Anderson Fernandes Silva
10	Nemia Ribeiro Alves Lopes
Atuação*1	Vestibular 01/2027
Previsão de início dos trabalhos	Outubro/2026
11	Aline Fonseca Mota
12	Maria Madalena Maia Ruas

*1 O Coordenador de cada projeto poderá solicitar a atuação de bolsista convocado para atuar no Processo Seletivo ou no Vestibular, sempre que identificada demanda que justifique o apoio, cabendo ao bolsista atender à solicitação, observadas as condições estabelecidas para a respectiva atividade.

3. DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. A classificação no presente processo seletivo não assegura ao(a) candidato(a) o direito de convocação automática como bolsista pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

3.2. O(a) candidato(a) deverá manifestar seu aceite e enviar os documentos originais, conforme relacionados abaixo:

1. Documento de identificação oficial com foto;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Comprovante de residência;
4. Certidão de quitação eleitoral;
5. Certificado de reservista (quando couber);
6. Documento que comprove que o candidato faz parte do quadro de servidores do IFNMG (mapa de tempo, declaração da PROGEF ou contra-cheque);
7. Documento que comprove a formação mínima exigida no Quadro 3 (certificado de conclusão do ensino médio);
8. Documentos que comprovem a pontuação declarada, conforme o Quadro 5 (portaria, certificado ou declaração emitidos exclusivamente pelas unidades responsáveis pela organização do evento, Reitor(a), Diretor(a) Geral dos Campi, Diretor(a) do Cead ou órgão equivalente;
9. Declaração de disponibilidade para exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata, conforme anexo I;
10. Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme anexo II.

3.3. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a)candidato(a) não tenha nenhum dos impedimentos ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente

Thiago Lamonier Souza Gomes

Diretor da Diretoria Executiva

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lamonier Souza Gomes, Diretor Executivo**, em 14/09/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 14/09/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2714834** e o código CRC **B8F7D8D0**.